



2024/834

7.3.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/834 DA COMISSÃO

de 5 de março de 2024

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.ºs 1 e 3,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.
- (2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ⁽²⁾ estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.
- (3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ⁽³⁾ estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento.
- (4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
- (5) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de cinco focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Missúri (4) e Carolina do Norte (1), confirmados entre 20 de fevereiro de 2024 e 23 de fevereiro de 2024 por análise laboratorial (RT-PCR).
- (6) Na sequência da ocorrência destes focos recentes de GAAP, a autoridade veterinária dos Estados Unidos estabeleceu zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicou uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1 ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj>.

⁽²⁾ Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

- (7) Os Estados Unidos apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica no seu território e sobre as medidas que tomaram para prevenir a propagação da GAAP.
- (8) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pela autoridade veterinária dos Estados Unidos, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes dessas áreas deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.
- (9) Além disso, o Canadá e os Estados Unidos apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos seus territórios no que diz respeito à GAAP que deu origem à suspensão da entrada de determinados produtos na União, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.
- (10) O Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a um foco de GAAP na província do Quebeque, confirmado em 4 de dezembro de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).
- (11) Os Estados Unidos apresentaram informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a 23 focos de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira nos estados de Arcansas (1), Califórnia (2), Cansas (1), Marilândia (1), Minnesota (12), Ohio (3) e Wisconsin (3), confirmados entre 17 de outubro de 2023 e 27 de dezembro de 2023.
- (12) O Canadá e os Estados Unidos apresentaram também informações sobre as medidas que tomaram para prevenir a propagação da GAAP. Em especial, na sequência dos focos de GAAP, o Canadá e os Estados Unidos aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfecção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados nos seus territórios.
- (13) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá e pelos Estados Unidos e considera que estes forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem à suspensão da entrada na União de determinados produtos provenientes das zonas em causa nesses países terceiros, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, conseqüentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes das zonas em causa do Canadá e dos Estados Unidos a partir das quais a entrada na União foi suspensa deve ser reautorizada.
- (14) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta a atual situação epidemiológica no que respeita à GAAP no Canadá e nos Estados Unidos.
- (15) Atendendo à situação epidemiológica atual nos Estados Unidos no que diz respeito à GAAP e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com o Canadá e os Estados Unidos, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.
- (16) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º***Entrada em vigor e aplicabilidade**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 5 de março de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.225 passa a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.225	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		4.12.2023	23.2.2024»,
---------------	----------	--	-------	--	-----------	-------------

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.466 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.466	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.10.2023	18.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

iii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.470 e US-2.471 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.470	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.10.2023	7.2.2024
	US-2.471		N, P1		19.10.2023	18.2.2024»,

iv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.499 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.499	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.11.2023	7.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	-----------	------------

v) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.507 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.507	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.11.2023	7.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	------------

vi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.516 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.516	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		20.11.2023	18.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

vii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.526 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.526	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		16.11.2023	22.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

viii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.530 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.530	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		22.11.2023	21.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

ix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.532 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.532	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.11.2023	22.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

x) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.535 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.535	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		21.11.2023	14.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

xi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.544 e US-2.545 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.544	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		29.11.2023	21.2.2024
	US-2.545		N, P1		29.11.2023	18.2.2024»,

xii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.552 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.552	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		28.11.2023	21.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

xiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.554 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.554	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		1.12.2023	21.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	-----------	-------------

xiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.556 e US-2.557 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.556	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		4.12.2023	25.2.2024
	US-2.557		N, P1		4.12.2023	23.2.2024»,

xv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.566 e US-2.567 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.566	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.12.2023	14.2.2024
	US-2.567		N, P1		6.12.2023	18.2.2024»,

xvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.569 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.569	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		8.12.2023	23.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	-----------	-------------

xvii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.572 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.572	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		7.12.2023	21.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	-----------	-------------

xviii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.580 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.580	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.12.2023	25.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

xix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.587 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.587	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		19.12.2023	18.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

xx) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.600 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.600	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.12.2023	24.2.2024»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

xxi) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.625, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.626 a US-2.630:

«US Estados Unidos	US-2.626	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		21.2.2024	
	US-2.627		N, P1		21.2.2024	
	US-2.628		N, P1		21.2.2024	
	US-2.629		N, P1		20.2.2024	
	US-2.630		N, P1		23.2.2024»;	

b) Na parte 2, na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição da zona US-2.625, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.626 a US-2.630:

«Estados Unidos	US-2.626	State of Missouri Dallas 01 Dallas County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93.1531182°W 37.6819447°N)
	US-2.627	State of Missouri Dallas 02 Dallas County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93.1474217°W 37.6711047°N)

	US-2.628	State of Missouri Dallas 03 Dallas County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93.1192152°W 37.6970134°N)
	US-2.629	State of North Carolina Duplin 01 Duplin County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 77.8128097°W 35.2509513°N)
	US-2.630	State of Missouri Dallas 04 Dallas County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93.1544521°W 37.6362354°N).

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes à zona CA-2.225 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.225	POU, RAT	N, P1		4.12.2023	23.2.2024
		GBM	P1		4.12.2023	23.2.2024»;

b) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.466 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.466	POU, RAT	N, P1		17.10.2023	18.2.2024
		GBM	P1		17.10.2023	18.2.2024»;

c) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.470 e US-2.471 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.470	POU, RAT	N, P1		18.10.2023	7.2.2024
		GBM	P1		18.10.2023	7.2.2024
	US-2.471	POU, RAT	N, P1		19.10.2023	18.2.2024
		GBM	P1		19.10.2023	18.2.2024»;

d) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.499 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.499	POU, RAT	N, P1		9.11.2023	7.2.2024
		GBM	P1		9.11.2023	7.2.2024»;

e) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.507 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.507	POU, RAT	N, P1		14.11.2023	7.2.2024
		GBM	P1		14.11.2023	7.2.2024»;

f) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.516 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.516	POU, RAT	N, P1		20.11.2023	18.2.2024
		GBM	P1		20.11.2023	18.2.2024»;

g) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.526 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.526	POU, RAT	N, P1		16.11.2023	22.2.2024
		GBM	P1		16.11.2023	22.2.2024»;

h) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.530 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.530	POU, RAT	N, P1		22.11.2023	21.2.2024
		GBM	P1		22.11.2023	21.2.2024»;

i) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.532 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.532	POU, RAT	N, P1		24.11.2023	22.2.2024
		GBM	P1		24.11.2023	22.2.2024»;

j) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.535 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.535	POU, RAT	N, P1		21.11.2023	14.2.2024
		GBM	P1		21.11.2023	14.2.2024»;

k) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.544 e US-2.545 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.544	POU, RAT	N, P1		29.11.2023	21.2.2024
		GBM	P1		29.11.2023	21.2.2024
	US-2.545	POU, RAT	N, P1		29.11.2023	18.2.2024
		GBM	P1		29.11.2023	18.2.2024»;

l) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.552 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.552	POU, RAT	N, P1		28.11.2023	21.2.2024»,
		GBM	P1		28.11.2023	21.2.2024»;

m) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.554 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.554	POU, RAT	N, P1		1.12.2023	21.2.2024»,
		GBM	P1		1.12.2023	21.2.2024»;

n) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.556 e US-2.557 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.556	POU, RAT	N, P1		4.12.2023	25.2.2024
		GBM	P1		4.12.2023	25.2.2024
	US-2.557	POU, RAT	N, P1		4.12.2023	23.2.2024»,
		GBM	P1		4.12.2023	23.2.2024»;

o) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.566 e US-2.567 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.566	POU, RAT	N, P1		5.12.2023	14.2.2024
		GBM	P1		5.12.2023	14.2.2024
	US-2.567	POU, RAT	N, P1		6.12.2023	18.2.2024
		GBM	P1		6.12.2023	18.2.2024»;

p) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.569 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.569	POU, RAT	N, P1		8.12.2023	23.2.2024
		GBM	P1		8.12.2023	23.2.2024»;

q) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.572 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.572	POU, RAT	N, P1		7.12.2023	21.2.2024
		GBM	P1		7.12.2023	21.2.2024»;

r) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.580 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.580	POU, RAT	N, P1		12.12.2023	25.2.2024
		GBM	P1		12.12.2023	25.2.2024»;

s) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.587 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.587	POU, RAT	N, P1		19.12.2023	18.2.2024
		GBM	P1		19.12.2023	18.2.2024»;

t) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.600 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.600	POU, RAT	N, P1		27.12.2023	24.2.2024
		GBM	P1		27.12.2023	24.2.2024»;

u) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.625, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.626 a US-2.630:

«US Estados Unidos	US-2.626	POU, RAT	N, P1		21.2.2024	
		GBM	P1		21.2.2024	
	US-2.627	POU, RAT	N, P1		21.2.2024	
		GBM	P1		21.2.2024	
	US-2.628	POU, RAT	N, P1		21.2.2024	
		GBM	P1		21.2.2024	
	US-2.629	POU, RAT	N, P1		20.2.2024	
		GBM	P1		20.2.2024	
	US-2.630	POU, RAT	N, P1		23.2.2024	
		GBM	P1		23.2.2024».	